



Relatório Anual de Gestão 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GOVERNO PARA TODOS



UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO
Secretário Municipal de Saúde

JAQUELINE ARAÚJO PAULA LMA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Introdução

A Secretaria de Municipal de Saúde de Jaçaná/RN apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG), referente às ações e serviços de saúde realizadas em Jaçaná/RN, no ano de 2021.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de prestação de contas que evidencia as atividades de Monitoramento e Avaliação para atender aos dispositivos legais previstos no inciso IV, do art. 4º, da Lei nº 8.142 de 1990, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Relatório de Gestão como condição para o ente federado receber os recursos do SUS. Também da Lei Complementar nº 141 de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal e dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Além disso, atende a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, art. 99, que tratam o Relatório de Gestão como instrumento de gestão, com elaboração anual, que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão deve contemplar basicamente:

- I – As diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II – As metas da PAS previstas e executadas;
- III - A análise da execução orçamentária; e
- IV – As recomendações necessárias.

Portanto, a elaboração do RAG 2021 teve como base a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750 de 2019, que substituiu o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do DigiSUS pelos Estados, Municípios e Distrito Federal na elaboração dos Relatórios Quadrimestrais de Atividades (RQDA) e Anual de Gestão (RAG) no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

Isto porto, o RAG divide-se em: Análise Situacional da População de Jaçaná/RN; Rede Física e Prestadora de Serviços do SUS; Produção de Serviços do SUS; Força de Trabalho; Auditorias e Outras Ações de Controle; Execução Orçamentária e Financeira; Pactuação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GOVERNO PARA TODOS



Interfederativa; e Análises e Recomendações dos Indicadores e Ações da Programação Anual de Saúde.

O Relatório Anual de Gestão (RAG), referente ao ano de 2021, é o dispositivo que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (2021), aprovada por unanimidade pelo Conselho de Saúde do Município de Jaçaná/RN, conforme a Resolução nº 01 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14 de fevereiro de 2023. Ressalta-se ainda que, a PAS de 2021 está em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, com o Plano Plurianual (PPA) e com o processo nacional de Pactuação Interfederativa.

I- Análise Situacional da População de Jaçanã/RN

1- População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	323	310	633
5 a 9 anos	332	328	660
10 a 14 anos	317	347	664
15 a 19 anos	364	324	688
20 a 29 anos	794	715	1509
30 a 39 anos	776	734	1510
40 a 49 anos	570	615	1185
50 a 59 anos	517	516	1033
60 a 69 anos	288	338	626
70 a 79 anos	231	292	523
80 anos e mais	121	189	310
Total	4633	4708	9341

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tablet)
Data da consulta: 14/02/2023.

2- Nascidos Vivos

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
JACANA	90	110	108	130

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 14/02/2023.

3- Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	18	13	22	29
II. Neoplasias (tumores)	44	51	53	50	54

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	1	-	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	11	10	6	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	6	2	5	3
VI. Doenças do sistema nervoso	5	2	6	8	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	2	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	29	19	22	38
X. Doenças do aparelho respiratório	16	9	19	14	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	30	23	49	36	36
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	4	7	8	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	6	14	5	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	17	33	27	13	12
XV. Gravidez parto e puerpério	83	140	123	144	117
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	22	17	33	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	7	-	4	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	8	3	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	33	34	43	55	62
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	3	15	3	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	300	410	423	438	431

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 14/02/2023.

4- Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	3	6
II. Neoplasias (tumores)	2	14	9	14

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	6	6	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	24	22	13
X. Doenças do aparelho respiratório	7	6	12	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	3	3	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	4	13	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	12	8	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	62	79	82	60

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 14/02/2023.

II- Dados da Produção de Serviços no SUS

1- Atenção Básica

ENFERMEIROS				
TIPO DE ATENDIMENTO	Q1/2021	Q2/2021	Q3/2021	Total
PRÉ-NATAL	187	257	237	691

CITOLÓGICO	47	194	305	546
PUERICULTURA	168	196	315	679
VISITA DOMICILIAR	31	48	54	133
DEMANDA LIVRE + PLANEJAMENTO FAMILIAR + TESTE RÁPIDO	1.264	1.876	1.818	4.958
REUNIÃO DE EQUIPE	48	36	28	112
TESTE RÁPIDO	125	157	99	381
TESTE DO PEZINHO	26	23	15	64
MÉDICO				
TIPO DE ATENDIMENTO	Q1/2021	Q2/2021	Q3/2021	Total
DEMANDA LIVRE	2.530	2.526	3.073	8.129
VISITA DOMICILIAR	48	137	142	327
PRÉ-NATAL	128	122	93	343
PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS	-	1.807	2.226	4033
TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
TIPO DE ATENDIMENTO	Q1/2021	Q2/2021	Q3/2021	Total

VISITA DOMICILIAR *exceto curativos	111	137	87	335
RETIRADA DE PONTOS	40	29	26	95
CURATIVOS	420	836	963	2.192
INJEÇÃO	183	143	254	580
VACINAS DE ROTINA	1.148	1.026	1.280	3.454
HGT	300	342	392	1.034
PA	898	1.118	1.637	3.653
EQUIPE - SAÚDE BUCAL				
TIPO DE ATENDIMENTO	Q1/2021	Q2/2021	Q3/2021	Total
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS	844	Atendimentos: 913 Procedimentos: 2.654	Atendimentos: : 1.755 Procedimentos: s: 4.419	Atendimentos: os: 2.668 Procedimentos: ntos: 7.917
EXODONTIAS	180	201	272	653
RESTAURAÇÕES	128	268	201	597
RASPAGEM	132	250	535	934
URGÊNCIAS	310	267	183	760
TRATAMENTO CONCLUÍDO	32	79	64	175

RADIOGRAFIAS	80	104	107	291
ORIENTAÇÕES	390	655	2.207	3.252
ACS				
TIPO DE ATENDIMENTO	Q1/2021	Q2/2021	Q3/2021	Total
VISITA DOMICILIAR	6.035	18.583	23.898	48.516

2- Unidade Mista de Saúde

Procedimentos				
	Q1/2021	Q2/2021	Q3/2021	Total
Atendimentos Médicos	3.391	3.402	3.695	10.488
Atendimento Assistente Social	73	165	191	429
Atendimento da Nutricionista	239	53	43	335
Laboratório	3.321	3.798	5.028	12.147
Fisioterapeuta	268	242	50	560
Curativos	295	323	359	977
HGT	615	928	1.031	2.574
Aferição de Pressão	823	1.130	975	2.928

3- Academia de Saúde

Procedimentos				
	Q1/2021	Q2/2021	Q3/2021	Total
Fisioterapeuta Pacientes	-	-	105	105

Seções	-	-	1.082	1.082
---------------	---	---	-------	--------------

4- Exames Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano

Especialidades	Quantitativo
Cardiologia	225
Colonoscopia	08
Dermatologia	139
Otorrino	89
Oftalmologia	165
Mastologia	106
Coposcopias	10
ECG	00
Eco	50
EEG	40
Endocrinologia	246
Endoscopia	180
Ginecologia	126
Glaucomas	00
Junta Médica	00
Mamografias	00
Neurologia	300
Pneumologia	06
Procedimento Mamário	06
Psiquiatria	269
Reumatologia	96
Ultrassonografia	586
Urologia	186
Total	2.837

5- Vigilância em Saúde

Vigilância Sanitária	
Inspeções Sanitárias	129
Exclusão de Cadastros	18
Cadastros	11
Expedições de Alvarás Sanitários	7
Denúncias Recebidas e Atendidas	7
Ações Educativas	14
Total	186

III- Rede Física e Prestadora de Serviços

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	6	6

IV- Programação Anual de Saúde

Diretriz 01: Reduzir e prevenir os riscos e agravos á saúde da população por meios das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco nas prevenções de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Objetivo 1: Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país.

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Reduzir para 22 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis - DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	22	3
2 Aumentar para 80% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	80	0

Objetivo 04: Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressar a qualidade do pré-natal

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Reduzir para 2 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	Não tivemos casos

Objetivo 05: Expressar o número de casos novos de aids na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado, medindo o risco de ocorrência de casos novos de aids nessa população

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
------	---------------	-----------------

1 Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0
--	---	---

Objetivo 07: Avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Aumentar para 35% a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	35%	66%

Objetivo 08: Avaliar, nas diversas dimensões municipais, o nível de implementação das ações de vigilância sanitária colaborando para uma coordenação estadual e nacional mais efetiva. Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios brasileiros ao longo do ano, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Aumentar para 83,33% o percentual de ações de Vigilância Sanitária, realizando no mínimo seis grupos considerados necessários. Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano	83,33%	100%

Objetivo 09: Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Realizar 4 ciclos com mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	6

Objetivo10: Identificar as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Aumentar para 97% a proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	97%	100%

Diretriz 02: Aprimorar as redes de Atenção, promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto, e idoso), considerando as questões de gênero e da população em situação de vulnerabilidade social, na Atenção Básica, nas redes temáticas e nas redes de Atenção nas regiões de saúde.

Objetivo 02: Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Aumentar para 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95%	95%

Objetivo 06: Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade dos óbitos dessas mulheres terem sido maternos, independente da causa declarada no registro original. Possibilita, também, identificar fatores determinantes que originaram o óbito materno, com o objetivo de apoiar aos gestores locais na adoção de medidas direcionadas a resolver o problema, que possam evitar a ocorrência de eventos similares

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Reduzir para 1 o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1	Não tivemos óbitos

Diretriz 03: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

Objetivo 01: Indicador selecionado considerando a centralidade da Atenção Básica no SUS, com a proposta de constituir-se como ordenadora do cuidado nos sistemas loco regionais de Saúde e eixo estruturante de programas e projetos; além de favorecer a capacidade resolutiva e os processos de territorialização e regionalização em saúde

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Ampliar para 80% a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. 80,00 Percentual	80%	85%

Diretriz 04: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento de política de Atenção Básica e da Atenção especializada.

Objetivo 02: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada

Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
1 Aumentar em 5% a oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI). Oferta de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI)	5%	5%

Diretriz 05: Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

Objetivo 01: Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS		
Meta	Valor da Meta	Valor Alcançado
Manter o conselho de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS). Conselho Municipal de Saúde cadastrado no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).	100%	100%

V- Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	Indicador	Meta ano 2021	Resultado Anual
1.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	22	3
2.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	90%	Não tivemos óbitos.
3.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	95%
4.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75%	60%
5.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80%	0
6.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	82,5	100%
7.	Número de Casos Autóctones de Malária	-	-
8.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	0
9.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	0

10.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	35%	66%
11.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão 0,33	0,23
12.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão 0,30	0,12
13.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	38,58%	50%
14.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17,86%	6,06
15.	Taxa de mortalidade infantil	1	2
16.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	0
17.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	80%	85%
18.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%	100%
19.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	80%	85%
20.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-
21.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	6
22.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%

]

VI- Execução Orçamentária e Financeira

A seguir toda a execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde no de 2021, oriundos dos repasses feitos por transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal, da receita de impostos e de transferência de impostos, da contrapartida do município e provenientes de emendas parlamentares.

1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	139.946,18	2.328.957,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.468.903,79
	Capital	0,00	0,00	209.213,78	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	459.213,78
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	30.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.350,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	117.324,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.324,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	39.702,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.702,29
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	208.455,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	208.455,78
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	4.209.483,89	67.116,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.276.600,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.349.430,07	3.001.121,23	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.600.551,30

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,47 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,95 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,83 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,82 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	52,51 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 832,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	49,23 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,95 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	12,97 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	6,04 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	50,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	30,82 %

3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	324.400,00	324.400,00	394.085,23	121,48
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.000,00	28.000,00	32.060,72	114,50
IPTU	25.000,00	25.000,00	23.807,09	95,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	8.253,63	275,12
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	15.200,00	15.200,00	35.586,87	234,12
ITBI	15.000,00	15.000,00	34.986,87	233,25
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	600,00	300,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	121.200,00	121.200,00	152.948,95	126,20
ISS	120.000,00	120.000,00	152.913,58	127,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.200,00	1.200,00	35,37	2,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	173.488,69	108,43
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.974.828,00	12.974.828,00	13.716.261,41	105,71
Cota-Parte FPM	10.779.058,00	10.779.058,00	11.207.751,41	103,98
Cota-Parte ITR	500,00	500,00	218,88	43,78
Cota-Parte do IPVA	220.220,00	220.220,00	380.818,01	172,93
Cota-Parte do ICMS	1.972.550,00	1.972.550,00	2.125.291,50	107,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000,00	2.000,00	2.181,61	109,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500,00	500,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500,00	500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	13.299.228,00	13.299.228,00	14.110.346,64	106,10

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.349.430,07	4.349.430,07	4.311.754,88
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.349.430,07	4.349.430,07	4.311.754,88
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.116.551,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.232.878,08	2.232.878,08	2.195.202,89
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,82	30,82	30,55
---	-------	-------	-------

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	139.946,18	0,00	139.946,18	0,00	139.946,18	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	139.946,18	0,00	139.946,18	0,00	139.946,18	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.630.976,00	3.762.911,97	4.209.483,89	111,87	4.209.483,89	111,87	4.171.808,70	110,87	0,00
Despesas Correntes	3.599.476,00	3.731.411,97	4.209.483,89	112,81	4.209.483,89	112,81	4.171.808,70	111,80	0,00
Despesas de Capital	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.665.976,00	3.797.911,97	4.349.430,07	114,52	4.349.430,07	114,52	4.311.754,88	113,53	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.633.642,00	3.633.642,00	3.863.432,34	106,32
Provenientes da União	3.533.642,00	3.533.642,00	3.663.432,34	103,67
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.633.642,00	3.633.642,00	3.863.432,34	106,32

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	2.116.551,99	4.349.430,07	2.232.878,08	37.675,19	0,00	0,00	0,00	37.675,19	0,00	2.232.878,08
Empenhos de 2020	1.621.686,30	3.984.975,03	2.363.288,73	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	2.376.288,73
Empenhos de 2019	1.692.229,05	3.910.879,09	2.218.650,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.218.650,04
Empenhos de 2018	1.573.341,19	3.324.035,47	1.750.694,28	0,00	21.697,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1.772.392,00
Empenhos de 2017	1.580.375,66	2.907.534,77	1.327.159,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.327.159,11
Empenhos de 2016	1.560.716,31	2.748.094,98	1.187.378,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.378,67
Empenhos de 2015	1.371.045,42	2.054.561,09	683.515,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	683.515,67
Empenhos de 2014	1.286.702,65	1.701.209,27	414.506,62	0,00	3.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.402,62
Empenhos de 2013	1.211.645,82	1.775.295,91	563.650,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	563.650,09
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)		100.500,00	100.500,00	67.116,95	66,78	67.116,95	66,78	67.116,95	66,78	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	67.116,95	0,00	67.116,95	0,00	67.116,95	0,00	0,00
Despesas de Capital		100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)		2.762.300,00	2.667.403,24	3.251.121,23	121,88	3.246.694,53	121,72	3.216.254,53	120,58	4.426,70

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.633.642,00	3.633.642,00	3.863.432,34	106,32
Provenientes da União	3.533.642,00	3.533.642,00	3.663.432,34	103,67
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	200.000,00	200,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.633.642,00	3.633.642,00	3.863.432,34	106,32

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.181.728,00	2.086.831,24	2.788.171,39	133,61	2.783.744,69	133,40	2.783.654,69	133,39	4.426,70
Despesas Correntes	2.138.628,00	2.006.564,46	2.328.957,61	116,07	2.324.530,91	115,85	2.324.440,91	115,84	4.426,70
Despesas de Capital	43.100,00	80.266,78	459.213,78	572,11	459.213,78	572,11	459.213,78	572,11	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	70.520,00	70.520,00	30.350,00	43,04	30.350,00	43,04	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.520,00	60.520,00	30.350,00	50,15	30.350,00	50,15	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	128.758,00	128.758,00	117.324,82	91,12	117.324,82	91,12	117.324,82	91,12	0,00
Despesas Correntes	128.758,00	128.758,00	117.324,82	91,12	117.324,82	91,12	117.324,82	91,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	71.258,00	71.258,00	39.702,29	55,72	39.702,29	55,72	39.702,29	55,72	0,00
Despesas Correntes	71.258,00	71.258,00	39.702,29	55,72	39.702,29	55,72	39.702,29	55,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	209.536,00	209.536,00	208.455,78	99,48	208.455,78	99,48	208.455,78	99,48	0,00
Despesas Correntes	209.536,00	209.536,00	208.455,78	99,48	208.455,78	99,48	208.455,78	99,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	100.500,00	100.500,00	67.116,95	66,78	67.116,95	66,78	67.116,95	66,78	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	67.116,95	0,00	67.116,95	0,00	67.116,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	100.500,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	2.762.300,00	2.667.403,24	3.251.121,23	121,88	3.246.694,53	121,72	3.216.254,53	120,58	4.426,70

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.181.728,00	2.086.831,24	2.928.117,57	140,31	2.923.690,87	140,10	2.923.600,87	140,10	4.426,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	105.520,00	105.520,00	30.350,00	28,76	30.350,00	28,76	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	128.758,00	128.758,00	117.324,82	91,12	117.324,82	91,12	117.324,82	91,12	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	71.258,00	71.258,00	39.702,29	55,72	39.702,29	55,72	39.702,29	55,72	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	209.536,00	209.536,00	208.455,78	99,48	208.455,78	99,48	208.455,78	99,48	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.731.476,00	3.863.411,97	4.276.600,84	110,69	4.276.600,84	110,69	4.238.925,65	109,72	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.428.276,00	6.465.315,21	7.600.551,30	117,56	7.596.124,60	117,49	7.528.009,41	116,44	4.426,70
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.762.300,00	2.667.403,24	3.251.121,23	121,88	3.246.694,53	121,72	3.216.254,53	120,58	4.426,70
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.665.976,00	3.797.911,97	4.349.430,07	114,52	4.349.430,07	114,52	4.311.754,88	113,53	0,00

VII- Auditorias

1- Não tivemos auditorias.

VIII- Análises e Considerações Gerais

Encerramos 2021 com quase todas as metas programadas na PAS alcançadas, e além das metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 ainda conseguimos realizar:

- 1- Mutirões de mamografias;
- 2- Adesão ao Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte;
- 3- Capacitações com os profissionais;
- 4- Ativação do anexo da Unidade Básica de Saúde Pedro Porfírio na Serra da Lagoa;
- 5- Aquisição de 3 veículos;
- 6- Reformar a Unidade Mista de Saúde e implantação de uma equipe médica 24 por dia os 7 dias da semana.

IX- Recomendações para o Próximo Exercício

Mais um ano se finda e com ele se findam também algumas situações conflitantes, aqueles obstáculos enfrentados, porém superados, o cansaço, já não falando de tantos outros aspectos, quase impossíveis de não serem ativados na insistente memória de cada um dos profissionais que lutam, esforçam, batalham durante uma jornada inteira para que, ao final, ao tão esperado final, todos se deem conta do dever cumprido e se conscientizem de que realmente mais um ano se cumpriu. Que no próximo ano em exercício continuemos se esforçando para alcançar as metas do no Plano Municipal de Saúde.

VANDERLEI DE ARAÚJO LAURENTINO

Secretário Municipal de Saúde